

Handwritten signatures and initials: C.7, A.B., S.804

Ata nº 35

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte, compareceram no edifício de S. Cosme, da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, para uma reunião ordinária pública, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário)
- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

- a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

Handwritten signatures and initials, including "AB" and "Jovim".

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião Ordinária pública do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 27 outubro 2020, pelas 18:00h no edifício de S. Cosme. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 34 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.3. Correspondência -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Proposta de Criação da Comissão de Avaliação Pluridisciplinar do Inventário e Cadastro UFGVJ -----

2.5.2. Proposta de criação da Comissão para a Revisão da Norma de Controlo Interno -----

3. Período depois ordem do dia -----



Handwritten signatures and initials, including 'AB' and 'Sampa'.

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Fica registado que não houve público pela situação pandémica COVID-19 que tem afetado o concelho de Gondomar em larga escala.

O Senhor Presidente apresentou um Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Vice-Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Vera Cruz de Gondomar, António da Cruz Moutinho. O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprová-lo e submetê-lo à Santa Casa da Misericórdia de Vera Cruz de Gondomar.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 34

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 34 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1 Gondomar (São Cosme)

PEDIDO DE AVERBAMENTO

- Jazigo n.º 038/039 da 02.ª Secção em nome do co concessionário Damião Martins das Neves para o nome de: Maria Margarida do Rio Martins das Neves e Helena Fernanda do Rio Martins das Neves Wagner;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

RETIFICAÇÃO – CADUCIDADE DE CONCESSÃO

- Jazigo n.º 004 da 02.ª Transversal Sul em nome de: Maria Adelaide Teixeira da Silva;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

Ata n.º 35

27/10/2020 Folha n.º

03

[Handwritten signatures and initials]
AB
Ssou

2.3.1. Associação Recreativa Luz e Vida Gondomarense

Assunto: Pedido de apoio

A Associação Recreativa Luz e Vida Gondomarense na continuidade das suas atividades desportivas tem vindo a deslocar-se a Lousada/ Felgueiras para treinos específicos, o que aumentou as suas despesas de custos.

O Órgão Executivo, deliberou por unanimidade atribuir 250.00€, uma vez que a inviabilidade de treinar na Pista Municipal de Valbom é uma decisão que ultrapassa a Direção do Clube. Deliberou ainda solicitar à Associação o Plano de Atividades e Orçamento para 2020, assim como a ata da Tomada de Posse dos Órgãos Sociais, sendo validada a transferência após receção dos mesmos. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 0104070102.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. Atestados de situação económica

2.4.2. Atestados de vida

2.4.3. Atestados de residência

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Proposta de Criação da Comissão de Avaliação Pluridisciplinar do Inventário e Cadastro UFGVJ

Foi posto à consideração do Órgão Executivo a Constituição de uma Comissão de Inventário desta União de Freguesias, conforme proposta anexa. Assim, foi deliberado por unanimidade, aprová-la e dar conhecimento aos nomeados a fim de intervir nas necessidades de inventário e cadastro, no decorrer do presente mandato.

[Handwritten signatures and initials]
AB
Jovim

2.5.2. Proposta de criação da Comissão para a Revisão da Norma de Controlo Interno

Foi posto à consideração do Órgão Executivo criação da Comissão para a Revisão da Norma de Controlo Interno desta União de Freguesias, conforme proposta anexa. Assim, foi deliberado por unanimidade, aprová-la e dar conhecimento aos nomeados a fim de intervir, no decorrer do presente mandato.

3. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:15 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 20 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Paz
[Assinatura]
Carla Teixeira
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
Isaura de Oliveira Nogueira
[Assinatura]

A funcionária designada para o efeito: Lia Torres